

**PROCESSO SELETIVO nº 14.2021**  
**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ**  
**Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy**

**Resultado Preliminar - Edital 14/2021 PCD**

|   | NOME                          | CARGO                 | PONTOS ANÁLISE CURRICULAR | PONTOS PROVA | PONTOS ENTREVISTA | NOTA FINAL |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 1 | José Messias da Silva         | Tecnico de Enfermagem | 24                        | 18           | 38                | 80         |
| 2 | Adão das Neves Nogueira       | Auxiliar de Farmácia  | 27                        | 22           | 24                | 73         |
| 3 | Rudmile Silva dos Santos      | Recepcionista         | 17                        | 22           | 34                | 73         |
| 4 | Kátia Cilene Sampaio da Silva | Agente Administrativo | 20                        | 12           | 28                | 60         |

**ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR**

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

**ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ  
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[gestaorh@credeq-go.org.br](mailto:gestaorh@credeq-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)

